



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, Gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **23 de agosto de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselho, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Jardim Gisela;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná para a Gestão 2023-2025, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Juliana Alves Maximo

Suplente: Carla Patrícia Radtke

II - Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Ivan Junior Peron

Suplente: Lysiane Cassia Baldo

III - Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Patricia Fabiane Schnorenberger

Suplente: Jaqueline Alves Eberhardt

IV - Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Franz Menegasso

Suplente: Cesar Aparecido de Assis

V - Representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (Políticas para Infância e Adolescência):

Titular: Jennifer Thays Chagas Teixeira

Suplente: Kaira Carla Sikora

VI - Representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (Políticas para Juventude):

Titular: Marcelo Andreas Mendes

Suplente: Rodrigo Assufi Dallanol



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

VII - Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Tatiane Finkler Guzzo

Suplente: Tatiane Vanilse Dreier

VIII - Ação Social São Vicente de Paulo:

Titular: Ivone Laguna

Suplente: Rafael Vinicius Francisco Franco

IX - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP:

Titular: Diselda Soares da Cunha

Suplente: Marta Karina Schmitz Kuhn

X- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE:

Titular: Chirlei Echhardt

Suplente: Bruna dos Santos Paulo

XI - Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente:

Titular: Maria Inês Borges Mânica

Suplente: Edmara de Souza

XII - Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions:

Titular: Ires Damian Scuzziato

Suplente: Sara da Rosa da Cruz

XIII - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE:

Titular: Valéria Medeiros

Suplente: Magna Marcia Merlini

XIV - Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:

Titular: José Agostinho Ricci

Suplente: Monica Viviane de Ramos Battisti

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 08/2022-CMDCA.

Toledo, 23 de agosto de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023

Órgão Oficial do Município de Toledo, 31 de agosto de 2023, Edição nº 3.668, página 22-23